



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fone: (81) 3225-3226/3225-3455



Referência: **PROAD n.º 7757/2023**

Objeto: Contratação da Colaboradora Eventual, Desembargadora Federal do Trabalho, aposentada, ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO, para realizar palestra no evento em comemoração aos 80 anos da CLT - PROJETO EJ Nº 06/2023 - Inexigibilidade de licitação. Colaboradora eventual: **ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da colaboradora eventual em epígrafe, para proferir palestra no evento em comemoração aos 80 anos da Consolidação das Leis do Trabalho, para magistrados e servidores, no dia **17 de maio de 2023**, às 15h, no auditório da Escola Judicial, nesta cidade do Recife (PE), com duração total de 01 hora/aula.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.43/44).

Consta declaração de inexigibilidade de licitação e autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (fl. 62). O Projeto EJ-TRT6 nº 6/2023 (fls. 13/18) foi devidamente aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

A colaboradora eventual indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.20, 52 e 65).

Releva-se ponderar sobre o que bem pontuou a Assessoria Jurídico-Administrativa em seu Parecer de n.º 079/2023 (fls.58/61), no sentido de que *"Acerca da justificativa do preço, a colaboradora será remunerada pela tabela da ENAMAT e arts. 4º e 5º do Ato EJ-TRT6 nº 01/2014, com patamar de remuneração estabelecido de acordo com a sua titulação e natureza de atividade a ser desenvolvida. Considerando a uniformização de valores da norma, resta justificado o preço (R\$660,00)"*.

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à f. 65, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome da colaboradora eventual **ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Ordenadoria da Despesa

